



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 128/CAE-CISCEA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001246/2023-96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 013/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de obra de implementação de barramento redundante de energia elétrica da KF do DTCEA-GL.

CONTRATADA: ADKL ZELLER ELETRO SISTEMA LTDA. CNPJ nº 01.598.794/0001-08.

CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 128/CAE-CISCEA/2024, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 128/CAE-CISCEA/2024, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª: PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 1.220.871,10 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) referente ao reajuste de Agosto 23/24.

MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
ago/23	1.078,4120	
ago/24	1.134,7750	5,2265%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	R\$23.359.248,50	R\$1.220.871,10
		R\$ 1.220.871,10

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS

Índice da coluna INCC

3.1. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.220.871,10 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) referente ao reajuste de Agosto 23/24, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 - Ago 23/24 - Col. INCC
					5,2265%
0	30/07/2024		<u>INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/PR/2024</u>	-	-
30	29-ago-24	5.1.01	1ª Medição Estimada	-	-
60	28-set-24	5.1.02	2ª Medição Estimada	-	-
90	28-out-24	5.1.03	3ª Medição Estimada	30.774,08	1.608,41
120	27-nov-24	5.1.04	4ª Medição Estimada	85.258,41	4.456,03
150	27-dez-24	5.1.05	5ª Medição Estimada	448.112,43	23.420,60
180	26-jan-25	5.1.06	6ª Medição Estimada	321.251,35	16.790,20
210	25-fev-25	5.1.07	7ª Medição Estimada	455.221,03	23.792,13
240	27-mar-25	5.1.08	8ª Medição Estimada	419.263,48	21.912,81
270	26-abr-25	5.1.09	9ª Medição Estimada	837.068,84	43.749,40
300	26-mai-25	5.1.10	10ª Medição Estimada	1.102.077,39	57.600,07
330	25-jun-25	5.1.11	11ª Medição Estimada	1.253.146,73	65.495,71
360	25-jul-25	5.1.12	12ª Medição Estimada	1.242.457,70	64.937,05
390	24-ago-25	5.1.13	13ª Medição Estimada	1.464.254,56	76.529,26
420	23-set-25	5.1.14	14ª Medição Estimada	1.452.109,91	75.894,52
450	23-out-25	5.1.15	15ª Medição Estimada	2.546.594,74	133.097,77
480	22-nov-25	5.1.16	16ª Medição Estimada	1.030.305,94	53.848,94
510	22-dez-25	5.1.17	17ª Medição Estimada	1.030.305,93	53.848,94
540	21-jan-26	5.1.18	18ª Medição Estimada	1.069.882,59	55.917,41
570	20-fev-26	5.1.19	19ª Medição Estimada	1.574.244,81	82.277,90
600	22-mar-26	5.1.20	20ª Medição Estimada	1.480.141,91	77.359,62
630	21-abr-26	5.1.21	21ª Medição Estimada	1.149.893,97	60.099,21
660	21-mai-26	5.1.22	22ª Medição Estimada	1.203.118,79	62.881,00
690	20-jun-26	5.1.23	23ª Medição Estimada	655.710,80	34.270,72
720	20-jul-26	5.1.24	24ª Medição Estimada	732.860,89	38.302,97

750	19-ago-26	5.1.25	25ª Medição Estimada	438.584,08	22.922,60
780	18-set-26	5.1.26	26ª Medição Estimada	438.583,87	22.922,59
810	18-out-26	5.1.27	27ª Medição Estimada	130.813,94	6.836,99
840	17-nov-26	5.1.28	28ª Medição Estimada	81.362,02	4.252,39
870	17-dez-26	5.1.29	29ª Medição Estimada	-	-
900	16-jan-27	5.1.30	30ª Medição Estimada	685.848,31	35.845,86
TOTAL				23.359.248,50	1.220.871,10

VALOR CONTRATUAL	TOTAL CONTRATO	TRA 01
CONTRATO	R\$ 23.359.248,50	0,00
TRA 01 - AGO 23/24	0,00	1.220.871,10
TOTAL	23.359.248,50	1.220.871,10

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 229166;

Elemento de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

ROGÉRIO EROTILDE JOSÉ DE ABREU Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 01 - CT 128.2024 ADKL
Data/Hora de Criação:	19/02/2025 16:40:54
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	4eaf5d12a6770e2722a0f8a08ccaa833
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAULO FERNANDO MAGALHÃES LEITE no dia 21/02/2025 às 11:34:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 24/02/2025 às 07:02:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 24/02/2025 às 08:42:07 no horário oficial de Brasília.